



CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA

Casa Manoel Izidoro Sobrinho



CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALAGOINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos 16 (dissesseis) dias do mês de outubro do ano de 2026 (dois mil, vinte e seis), às 19:00 (dezenove) horas na sala de reuniões, sob a **Presidência do Vereador Sérgio Matheus Inácio Souza**, compareceram àquela Sessão os Srs. Vereadores: Anderson Galindo da Silva – 2ª Secretário, Bruno César de Oliveira Melo, Ednildo Galindo Freire, Emmanuely Sinttya Bezerra de Almeida Paes Izidoro, Junior Edson Gomes da Silva, Maria das Dores Galindo - 1ª Secretário, Nivaldo Galindo da Silva (Justificado), Sérgio Matheus Inácio Souza – Presidente. Peço aos senhores vereadores que desliguem os celulares ou coloquem no silencioso. Peço aos senhores vereadores que resistam à presença no sistema eletrônico. Com a presença de sete vereadores, em nome de Deus, dou por aberto os trabalhos desta terceira sessão extraordinária do ano de 2026 da Câmara Municipal de Alagoinha. Ordem do dia. Entrará em votação a seguinte pauta. Requerimento de retomada do exercício das funções legislativas do vereador Marcos André dos Santos e manifestação da defesa. Peço ao servidor Caco Galindo que faça a seguinte leitura do requerimento anteriormente citado. Boa noite a todos e a todas. Sejam todos bem-vindos. E a todas que estão nesse momento nos ouvindo, assistindo pelas redes sociais. e pela Rádio Alagoinha FM 104.9, meu amigo Rogério Santos e Diana Santos. Requerimento. Alagoinha, 13 de outubro de 2026. Ao excelentíssimo senhor Sérgio Matheus Inácio Souza, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alagoinha, Pernambuco. Assunto. Comunicação de concessão de liberdade e requerimento de retomada do exercício das funções legislativas do vereador Marcos André dos Santos. Sr. Presidente, na qualidade de advogado do vereador Marcos André dos Santos, venho comunicar a V. Exª que, por decisão proferida em 9 de outubro de 2026, nos autos do processo nº 0003306020268172160, em





CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA

Casa Manoel Izidoro Sobrinho



trâmite perante o juízo da vara única da comarca de Alagoinha Pernambuco, foi revogada a prisão preventiva do parlamentar com substituição da segregação cautelar por medidas cautelares diversas da prisão e determinação da expedição do respectivo alvará de soltura. O afastamento do vereador de suas atividades legislativas decorreu da impossibilidade material de... de desempenhá-las durante o período em que esteve privado de liberdade. Conforme esclarecido pela defesa, a referência judicial, a suspensão da função legislativa estava vinculada a esse impedimento decorrente da segregação cautelar sem imposição de medida autônoma e expressa de suspensão do exercício do cargo. Essa distinção... É essencial para a apreciação do presente requerimento, pois o impedimento que motivou a interrupção das atividades parlamentares estava diretamente relacionado à prisão preventiva, cuja revogação foi expressamente determinada pelo juízo competente, assim superada a impossibilidade material decorrente do recolhimento prisional. Apresenta-se... o fundamento para a retomada do exercício do mandato. A decisão de concessão de liberdade estabeleceu monitoramento eletrônico, comparecimento periódico em juízo, proibição de contato com familiares da vítima e testemunhas arroladas no processo, além da proibição de ausentar-se da comarca sem prévia autorização judicial. Entre as medidas impostas, não consta determinação de suspensão do exercício do mandato do vereador, devendo a retomada das atividades parlamentares ocorrer com estrita observância das condições judiciais vigentes. O retorno pretendido corresponde à continuidade do exercício de mandato já assumido, cujo desempenho foi temporariamente inviabilizado pela prisão. A providência permitirá ao vereador reassumir suas responsabilidades perante esta Casa Legislativa e a população de Alagoinha, participando das sessões, deliberações e demais atividades entrantes. a função parlamentar, respeitadas as restrições fixadas pelo Poder Judiciário. Diante do exposto, requer-se a V. Ex^a a adoção com a urgência que o caso exige das providências administrativas e regimentais necessárias à retomada do exercício das funções legislativas pelo vereador Marcos André dos Santos, mediante formalização de seu retorno, atualização dos registros pertinentes e comunicação aos setores





CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA

Casa Manoel Izidoro Sobrinho



competentes desta Câmara Municipal, bem como à mesa diretora e ao plenário, conforme o procedimento aplicável. Requer, ainda, que seja informado à defesa o procedimento adotado e a data prevista para o retorno às atividades, assegurando-se, ao parlamentar, o acesso às dependências da Câmara e aos meios necessários ao desempenho de suas atribuições, sempre em conformidade com as medidas cautelares estabelecidas judicialmente. Para instruir o presente expediente, encaminha-se cópia da decisão que revogou a prisão preventiva, a fim de permitir a verificação de seu conteúdo e das condições nelas fixadas. Renovo a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. Atenciosamente, Danilton Paz da Silva, advogado de Marcos André dos Santos. esse requerimento de retorno às funções do vereador Marcos André dos Santos. O afastamento do vereador, ele decorreu nos termos do artigo 33, parágrafo 5º da lei orgânica do município, que diz que independentemente de requerimento, considera-se á como licença o não comparecimento às reuniões de vereador privado temporariamente de sua liberdade em virtude de processo criminal em curso. com a consequente convocação do suplente nos termos do artigo 34 da mesma lei orgânica municipal. Tratando-se de licença, a matéria de competência privativa da Câmara Municipal nos termos do artigo 28, também da lei orgânica do município, que é exercida pelo plenário, por meio de resolução, agora nos termos do artigo 40, inciso VI, a linha C, do regimento interno desta Casa. Os requerimentos escritos, como é o presente caso, que trata de licença de vereador, eles são sujeitos à decisão do plenário, nos termos do artigo 110, parágrafo 3º, inciso 2 do Regime Interno. A lei orgânica municipal não atribui ao presidente, de forma isolada, a competência para decidir sobre a licença de vereador nos termos do artigo 26, razão pela qual não é possível atender ao pedido de que o retorno seja formalizado sem a deliberação do órgão competente. Como o vereador estava licenciado em razão do seu cárcere, não podendo comparecer na Câmara, e ele foi concedido a liberdade provisória do mesmo. Estando em liberdade, o vereador fez um requerimento para retornar à casa. Esse requerimento, que seria o encerramento dessa licença automática, nos termos das leis que eu li aqui





CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA

Casa Manoel Izidoro Sobrinho



para vocês, ela não pode ser uma decisão única e exclusiva do presidente da casa. Então, por isso, ela tem que ser votada em plenário e em razão da urgência, porque trata-se da composição da Câmara, da quantidade de vereadores que estarão presentes. Por conta dessa urgência, houve essa convocação dessa sessão de forma extraordinária, para que não se espere mais tempo e os vereadores vão decidir. Sobre esse requerimento, se já autoriza de plano que o vereador volte a exercer suas funções na Câmara, ou se os vereadores entendem. pela não aprovação desse requerimento que foi encaminhado a esta casa. Peço aos senhores vereadores que desejarem usar a palavra, se inscrevam no sistema eletrônico.

O Exmo. Sr. Presidente Sérgio Matheus Inácio Souza passa a palavra ao Vereador Anderson Galindo da Silva, e o mesmo fez o seguinte pronunciamento: Boa noite a todos. Como de prática, na pessoa do presidente Matheus, eu salto todos os colegas vereadores, todas as pessoas que nos acompanham aqui no plenário, a família do vereador Ezinho, todos os cidadãos, as pessoas que nos acompanham pela rádio Alagoinha FM. Hoje nós vamos discutir uma... pauta na qual eu não queria discutir, porque, infelizmente, isso é uma situação muito difícil, principalmente para a família. Então, no decorrer dessa semana, quando começou todo esse movimento, nós, com muita responsabilidade, a qual ocupamos nossos cargos de vereadores dados por cada um de vocês, sentamos, conversamos, divergimos e chegamos a um denominador comum. É uma conversa na qual todos falaram sua opinião, todos disseram o que sentem, e o sentimento é um só. Hoje, diante de tudo o que vem acontecendo, diante de tudo o ocorrido, eu já vou falar o meu voto aqui também, em respeito à família, em satisfação à sociedade organizada. E para preservar a nossa integridade física aqui na casa, eu já adianto a você, presidente, que meu voto é não. Então, boa noite a todos.

O Exmo. Sr. Presidente Sérgio Matheus Inácio Souza passa a palavra a Vereadora Maria das Dores Galindo, e a mesma fez o seguinte pronunciamento: Boa noite a todos e a todas. A todos que nos acompanham através das redes sociais, gostaria de saudar aqui a presidência dessa casa, aos colegas Edis, dizer que hoje é um dia muito





CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA

Casa Manoel Izidoro Sobrinho



triste, muito triste para todos nós. Eu estou no curso praticamente do meu quinto mandato, nunca imaginei. durante esses 20 anos de vida pública, que a gente, os alagoenses, a família de Ezinho, Ezinho, e todos nós vereadores aqui passássemos por isso. Isso é para o cidadão entender o quão é importante o poder do voto, o quanto é importante você prestar atenção em quem você bota para... exercer um mandato de vereador, de prefeito, de deputado, de senador, de presidente da República. Que aliás, no dia 25, a gente tem uma decisão muito grande e a gente tem a consciência política de olhar o lado dos dois candidatos. Então o Estado tirou e o Estado está nos devolvendo. para essa casa. E por mais que hoje a gente tome uma decisão política, a gente não está acima das leis. É uma decisão para que a sociedade de Alagoinha perceba o que ele votou e botou aqui dentro dessa casa. E até onde foram as consequências. dos votos. Então, essa votação que eu concordo que a gente tenha que dar e que a gente faça esse ato de reflexão para a sociedade de Alagoinha é muito importante. Espero que seja o único nas nossas vidas. Espero que nenhum familiar de nenhum desses parlamentares aqui hoje... ou futuramente esteja no local onde está a André, onde está os filhos de Ezinho. Por questões de voto, por questões de poder, porque até onde eu entendo o poder, o poder que a gente tem, o poder que eu tenho como vereadora é tentar mudar a minha cidade, tentar ajudar a minha população, tentar trazer... para Alagoinha um olhar diferente, uma política diferente. Então hoje, por mais que eu sei que a gente vai fazer esse ato, é um ato de solidariedade aos alagoenses que não concordam, mas a gente também sabe que tem pessoas que não estão nem aí, que acham que esse ato da gente pode ser errado. Mas eu quero dizer a todos vocês que o Estado nos promova uma verdadeira justiça na questão de exímio, que consiga provar que realmente o vereador citado nesse inquérito realmente foi a pessoa que cometeu esse crime. Eu espero que o Estado seja competente, porque a parte da gente, a gente está fazendo. A gente aqui não é a Constituição, minha gente. A gente está fazendo aqui esse ato para que a sociedade de Alagoinha reflita, reflita. Então, o meu voto é favorável, sim, a esse requerimento. E eu queria até mandar um recado para o vereador aqui citado. Preste atenção de colocar todos





CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA

Casa Manoel Izidoro Sobrinho



nós, todos os alagoenses, nessa situação que a gente está passando hoje. Preste atenção, porque o poder não é tudo. Como alguém imagina que o poder é tudo e não é tudo. Tem que observar até onde vale a pena o poder. E dizer ao cidadão de Alagoinha, o poder do voto nos levou a isso aqui, ao dia de hoje. Muito obrigado e até a próxima sessão, se Deus assim nos permitir. Eu sou favorável a ele não retornar, a ele não fazer por onde todos nós hoje estamos passando por isso aqui, porque a gente não calcula a dor de vocês.

O Exmo. Sr. Presidente Sérgio Matheus Inácio Souza passa a palavra a Vereadora Emmanuely Sinttya Bezerra de Almeida Paes Izidoro, e a mesma fez o seguinte pronunciamento: Boa noite a todos. Eu gostaria de iniciar cumprimentando os colegas vereadores, na pessoa do presidente. Cumprimentar a todos vocês que estão aqui neste dia de hoje. E cumprimentar a todos vocês que nos assistem através das redes sociais. Ontem, quando eu concedi a entrevista, algumas pessoas... Tiveram um impacto muito positivo com a minha fala. Outros nem tanto, em especial o advogado de defesa, do então réu no processo, Marcos de Esmeralda. E eu queria dizer que as palavras dele a mim não atingem nada, porque ali eu não falei nada demais. Eu falei unicamente que eu soube ontem que ele hoje, ele há alguns dias já é oficialmente réu no processo de homicídio do vereador Ezinho, juntamente com outra pessoa, certo? Aqui, e a gente nunca se pronunciou enquanto vereador sobre qualquer andamento processual desse daí, em relação a esse crime, porque a gente nunca teve acesso a... a nenhum documento, a inquérito, a nada. Então, a gente não tinha como se pronunciar sobre isso. Por isso que a gente não emitia. Eu sabia que a sociedade esperava, tinha um anseio que a gente se pronunciasse sobre isso, mas a gente tinha que deixar a justiça fazer a parte dela. Então, o inquérito foi feito, as provas foram coletadas, as diligências que o Ministério Público solicitou foram realizadas. Então, ele foi indiciado no relatório final do inquérito. É tanto que ele foi indiciado, quando a gente diz indiciado é porque tem provas, tem provas mínimas de que ele é o autor do fato, ou mandante, enfim, o que queiram. Então, é tanto que, após isso aí, o inquérito vai para o promotor, e o promotor oferece a denúncia. Então, quando ele oferece a





CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA

Casa Manoel Izidoro Sobrinho



denúncia, e o juiz a aceita formalmente, então ele passa a ser réu no processo. Então, hoje existe um processo, hoje existe que ele está solto, porque ele está solto. A gente acha injusto que ele esteja solto, sim, Mas é como eu já expliquei aqui aos meninos, filhos de Ezinho. Ele foi solto porque o fundamento da prisão preventiva dele não existe mais, que era o quê? Atrapalhar as investigações de coleta de prova. Não estamos mais na fase de coleta de prova. Estamos agora na próxima fase do processo dele, é uma fase de instrução, onde vai ser ouvido as testemunhas de defesa e acusação e as outras provas que o Ministério tem. Muito embora o Ministério Público tenha solicitado novamente a prisão dele. Ele está com a torre eletrônica por quê? Porque, como foi lido aqui por Caca, a torre eletrônica é uma medida cautelar diversa da prisão. Então, a juíza pode decretar novamente a prisão dele? Pode. E o Ministério Público, inclusive, pediu isso. Não, eu não tive acesso ao processo. Mas a gente conversa e a gente sabe das coisas, inclusive com quem está dentro do processo. Então, eu queria dizer ao doutor Alexandre que eu tenho muito conhecimento de causa. Eu não preciso. visualizar um processo para eu saber como é o procedimento que acontece. Então, eu queria dizer ao senhor que eu entendo e que eu sei muito bem o que eu estou falando. E eu sei também, o senhor não vive aqui na Alagoinha, mas nós que vivemos aqui sabemos o grau de reprovabilidade desse crime. E isso não pode ficar impune. Seja Marcos, vai agora ou para uma pronúncia no final desse processo, da primeira fase. Se ele for pronunciado, ele vai para o Tribunal do Júri. Ou ele pode ser absolvido sumariamente. Então isso aí não cabe a gente aqui. A gente está fazendo a nossa parte política aqui. A decisão nossa de não votar contra esse requerimento, para ele não retornar à casa Manoel Izidoro Sobrinho, é uma decisão eminentemente política. Agora, se ele quiser voltar, ele faça a parte dele, vá atrás do direito dele, entre com o mandato de segurança, arrume um liminar e retorne a essa casa. Agora retorne a essa casa por um ordem judicial, não por conivência dos vereadores. Aí é com ele. Então, é... É isso que eu tinha para dizer a vocês. E eu nem preciso dizer que eu sou contra o requerimento dele e que, por mim, enquanto não sair uma





CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA

Casa Manoel Izidoro Sobrinho



sentença final, transitada em julgado, pela absolvição ou coordenação, ele não retornar a essa casa. Muito obrigada e boa noite.

O Exmo. Sr. Presidente Sérgio Matheus Inácio Souza passa a palavra ao Vereador Ednildo Galindo Freire, e o mesmo fez o seguinte pronunciamento: Boa noite a todos, boa noite ao presidente, a todos os vereadores, a todos que se encontram aqui presentes, principalmente a família de Ezinho Constituições. Eu aqui hoje só vou dar duas palavras, que o voto meu é não pela família e pela sociedade de Alagoinha. Só isso que eu tenho a dizer hoje. Tchau, obrigado.

O Exmo. Sr. Presidente Sérgio Matheus Inácio Souza Eu queria deixar claro aqui que nós vereadores ainda não estamos votando, só estamos, alguns vereadores estamos expressando como vai votar, porque a votação será logo em seguida da... Palavra dos vereadores. Obrigado.

O Exmo. Sr. Presidente Sérgio Matheus Inácio Souza passa a palavra ao Vereador Bruno César de Oliveira Melo, e o mesmo fez o seguinte pronunciamento: Boa noite a todos que se faz aqui presente. Em nome do presidente da casa, eu cumprimento todos os vereadores. a toda a plateia que está aqui presente. E é muito importante em um momento como hoje, nós estarmos hoje debatendo o caso, um caso tão importante, um caso tão grave, aqui dentro do nosso município. Porque enquanto vereador, que eu tive a honra de ser eleito no outro mandato, e ser reeleito novamente, nunca tinha acontecido um caso desse, bárbaro, com ganância de poder. para tirar a vida de um cidadão de bem, um cidadão honesto, trabalhador, que viveu sua vida dentro de Alagoinha trabalhando para criar sua família. Por causa de uma ganância para estar sentado em uma cadeira aqui. Isso é uma injustiça enorme. Eu fico triste com a política, porque hoje nós nos deparamos com uma cena Uma cena dessa aqui dentro do nosso município, uma cena que nós poderíamos hoje estar aprovando conquista para o povo, que seja na área da saúde, na educação, trazendo mais desenvolvimento para o nosso povo, mas infelizmente nós nos deparamos com essa situação. A vocês da família, eu peço muita força e fé em Deus e que a justiça seja feita. E meu voto... é contra ele retornar a essa casa de vereador aqui. Uma boa noite a todos, que todos fiquem com Deus.





CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA

Casa Manoel Izidoro Sobrinho



O Exmo. Sr. Presidente Sérgio Matheus Inácio Souza passa a palavra ao Vereador Junior Edson Gomes da Silva, e o mesmo fez o seguinte pronunciamento: Boa noite a todos, senhor presidente, novos colegas vereadores, população de Alagoinha. Hoje venho a esta tribuna consciente da responsabilidade que temos diante de uma situação que abalou profundamente nosso município. A morte do nosso coleguazinho, Construção, deixou uma ferida na história política de Alagoinha. É um caso que precisa ser esclarecido à população. Merece resposta dentro da lei. Quero deixar claro que meu posicionamento contra o afastamento cautelar não significa condenar antecipadamente ninguém. A responsabilidade criminal deve ser apurada pela justiça, respeitando o direito de defesa. Não estamos aqui para fazer justiça, com as próprias mãos, nem para substituir o trabalho das autoridades. Estamos aqui para cumprir o nosso papel como representante do povo. Nossa decisão precisa ser responsável, fundamentada e respeitosa em determinações judiciais. Quero que fique registrada aqui minha posição, não motivada por perseguição política. Inimizado é o interesse pessoal. É uma posição que defendo dentro dos limites da lei, com responsabilidade que tenho com a população de Alagoinha. Que esta votação seja conduzida com serenidade, transparência, respeito e em memória de Ezinho Construção e sua família. E que todos os cidadãos que esperam esclarecimento sobre este caso. Meu compromisso é com a lei, com a responsabilidade pública e com a confiança da população nesta casa legislativa. E meu voto é não. Muito obrigado e boa noite a todos.

O Exmo. Sr. Presidente Sérgio Matheus Inácio Souza Hoje a gente sabe que é um dia muito difícil, porque no quarto mês de mandato da gente, assim como... como eu, como o Boy, Ezinho, Manu, somos vereadores de primeiro mandato. E no quarto meio de mandato a gente perde um colega, um colega que fazia uma posição limpa, fazia uma posição que queria trazer benefícios para a nossa população. E a gente passa por uma situação que acho que ninguém nunca imaginou na cidade de Alagoinha, porque Alagoinha sempre foi uma cidade pacata. Uma cidade tranquila, boa de se viver. E a gente passa por essa situação e fica todo mundo com medo. Essa Câmara Municipal aqui, ela nunca precisou





CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA

Casa Manoel Izidoro Sobrinho



de um segurança. E desde o crime contra o nosso colegazinho, a gente precisou intervir e contratar um segurança para a Câmara, porque a gente não se sentia seguro. Independente de a gente estar aqui... hoje, mas essa insegurança da gente não é só aqui, é também do lado de fora dessa casa. Eu quero explicar aqui sobre o meu voto, porque na posição de presidente eu só votaria se for empate, certo? Mas se eu tiver que votar, meu voto é não. Começar o processo de votação agora, pessoal.

O Exmo. Sr. Presidente Sérgio Matheus Inácio Souza Coloque em única votação o Requerimento de retomada do exercício das funções legislativas do Vereador Marcos André dos Santos em manifestação da defesa. O Vereador que for a favor, vote no painel eletrônico. Quem for contra também, quem quiser se abster também. Por seis (6) votos contra, declaro reprovado o requerimento do vereador. Que no dia de hoje foi protocolado uma denúncia contra o Vereador Marcos André dos Santos, a qual será analisada para tomada das providências cabíveis. Peço aos senhores vereadores que deem ciência do Protocolo através do painel eletrônico, deem ciência do recebimento. Essa denúncia é referente ao processo de cassação do mandato do Vereador Marcos. Então peço aos senhores Vereadores que têm ciência do recebimento que fiquem em pé, por favor. Obrigado.

Em nome de Deus dou por encerrado esta terceira sessão extraordinária. Uma boa noite a todos e fiquem com Deus.

